



ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ 07.223.670/0001-16
NIRE 23300003144

DATA, HORA E LOCAL: Dia 07 de Abril de 2025, de maneira assíncrona, com manifestação por e-mail.

PRESENCAS: Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério de Portos e Aeroportos, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial, Janira Tripodi Borja – Representante do Ministério de Gestão e da Inovação, Carlos Murilo de Azevedo Pires – Representante dos Empregados, Maria Gorete Pereira – Representante do Acionista Minoritário (Governo do Estado do Ceará) e Marlos Costa de Andrade – Representante do Ministério de Portos e Aeroportos.

Quórum: 100%.

ORDEM DO DIA:

I – Abertura dos Trabalhos; II – Assuntos Deliberativos; III – Assuntos estratégicos; IV - Matéria de Acompanhamento Mensal; V – Encerramento dos Trabalhos.

1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS –

1.1. HVM 1º Tri 2025 – Deliberação nº 021/2025:

O Conselho recebe, para análise e manifestação, a documentação referente ao atendimento às metas propostas pelo Conselho de Administração, referente ao 1º trimestre de 2025.

Diante da documentação apresentada, o Conselho delibera pelo encaminhamento da avaliação das Metas de Gestão do 1º Trimestre de 2025, itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5. referente ao Honorário Variável Mensal – HVM dos Diretores da Companhia Docas do Ceará, propostas pelo Colegiado, conforme abaixo:

INDICADORES 1º TRIMESTRE DE 2025	NOTA
Meta 2.1 - Apresentar estudo/nota técnica acerca da possível retirada da tancagem do Porto do Mucuripe.	100%
Meta 2.2 - Elaborar e aprovar em Direxe Plano de Implementação de recomendações de conformidade LGPD.	100%

[Handwritten signatures]



DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Meta 2.3 - Encaminhamento da proposta de atualização da Tarifa Portuária à Agência Nacional de Transportes Aquaviários.	100%
Meta 2.4 - Elaboração de estudo para avaliar a possibilidade de criação de Tarifa Verde.	100%
Meta 2.5 - Publicar a licitação de contratação da Reforma da 2ª Etapa do Píer Petroleiro.	100%

2.2. Alteração Demonstrações Contábeis 2024 – Deliberação nº 022/2025:

Trata-se da proposta de alteração das Demonstrações Contábeis da CDC (50900.000062/2025-11), referente ao exercício de 2024. A Diretoria decidiu por solicitar a constituição da Reserva de Retenção de Lucros em substituição a Reserva de Lucros a Realizar.

O Conselho é informado, que para a constituição dessa reserva é necessário um Orçamento de Capital, a ser aprovado pela assembleia, conforme artigo 196 da lei 6404/76.

Com a aprovação do Orçamento de Capital, haverá alteração na Demonstração Contábil, especificamente na DMPL, no campo reservas de lucros e, conseqüentemente, na respectiva Nota Explicativa. Desta forma, a Diretoria apresenta ao Colegiado tal proposição.

O Conselho, com base no Comunicado CODFIN nº 069/2025 (9577225), decide:

a) Pela alteração na Demonstração Contábil, especificamente na DMPL, no campo reservas de lucros e, conseqüentemente, na respectiva Nota Explicativa.

b) Pela alteração da Deliberação nº 016/2025, que o lucro apurado no valor de R\$ 14.389.732,47 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) seja destinado conforme discriminado abaixo:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: R\$ 14.389.732,47 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Ajuste de exercícios Anteriores: R\$ 4.425.271,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais)

LUCROS APÓS PARTICIPAÇÃO: R\$ 18.815.003,47 (dezoito milhões, oitocentos e quinze mil e três reais e quarenta e sete centavos)

5% Reserva Legal: R\$ 940.750,17 (novecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos)

LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO: 17.874.253,30 (dezessete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

25% Dividendos do Lucro Líquido Ajustado: R\$ 4.468.563,32 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)



Saldo Remanescente para Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 13.405.689,97 (treze milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme art. 196 da Lei 6.404/1976.

2.3. Orçamento de Capital – Deliberação nº 023/2025:

O Conselho recebe, para análise e manifestação, a Nota Técnica CODPLA nº 06/2025 que trata da proposição do orçamento de Capital da Companhia Docas do Ceará.

A proposta atende ao disposto no art. 196 da lei 6.404/76, que exige Orçamento de Capital para Constituição de Reserva de Retenção de Lucros. O Orçamento de Capital detalha as ações para 2025, com valores alinhados às metas da CDC.

O Conselho, com base na Nota Técnica CODPLA nº 06/2025 e no Comunicado CODFIN nº 069/2025, decide APROVAR o Orçamento de Capital da CDC, conforme documento [9577573](#).

V. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará.


FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

Presidente do CONSAD/CDC


BRUNO IUGHETTI

Conselheiro


CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES

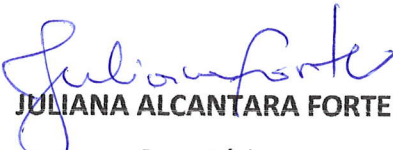
Conselheiro


JANIRA TRIPODI BORJA

Conselheira

MARLOS COSTA DE ANDRADE

Conselheiro


JULIANA ALCANTARA FORTE

Secretária